Salvador, em 05 de agosto de 2014.

OF. Nº 286/2014

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.769/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que, através de Ato do Poder Executivo Estadual, determine às administrações do Estádio Itaipava Arena Fonte Nova e do Estádio Roberto Santos a veiculação, no início e no intervalo dos eventos, através dos telões ou placares eletrônicos, fotos e informações de crianças e adolescentes desaparecidos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3,390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab